



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-242/13, de 26 de março de 2013

Aprova a "Prestação de Serviço: aula no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Processos Metalúrgicos de Fabricação do IEC/PUC Minas", processo nº 23062.000509/2013-56.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado pela comissão determinada na 98ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a "Prestação de serviço: aula no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Processos Metalúrgicos de Fabricação do IEC/PUC Minas", processo nº 23062.000509/2013-56, em que o Prof. Joel Lima irá lecionar a disciplina Fundição e Soldagem, devendo para tal ser elaborado termo jurídico entre as partes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão